



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANELINHA

Rua Manoel Francisco Correa, nº 417 – caixa postal 02
88230-000 – Canelinha – SC – CNPJ: 00.525.967/0001-97

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de serviços/tarifas bancários referentes à administração e manutenção da conta institucional da Câmara de Vereadores de Canelinha/SC, bem como a execução de operações de movimentação financeira, transferências eletrônicas, pagamentos a fornecedores, emissão de extratos, processamento de arquivos bancários e demais serviços e operações essenciais para a adequada gestão dos recursos financeiros.

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL: Barbara da Silva Mariano (Diretora).

3 - PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 10 de junho, 07 e 13 de agosto de 2026.

4 - FONTES CONSULTADAS: A fonte de pesquisa baseou-se na tabela oficial de tarifas bancárias para Pessoa Jurídica de 3 (três) bancos e Portal Farol do TCE/SC.

5 - METODOLOGIA APLICADA: Para a definição do valor estimado, foi utilizada a **Média Aritmética simples** dos valores obtidos nas fontes de consulta pública.

6 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA: A pesquisa de preço foi realizada seguindo os parâmetros da Resolução nº 01, de 23 de abril de 2026, da Câmara Municipal de Vereadores de Canelinha e da Lei Federal nº 14.133/2021. A utilização da média aritmética justifica-se por refletir o preço de mercado atual. A pesquisa baseou-se em contratações públicas recentes e de complexidade similar, cujos valores foram considerados exequíveis e compatíveis.

Objeto	Und	Qtd e	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (R\$)
Tarifas Bancárias Avulsas	Unidade	10	Câmara Municipal de Itá/SC	Dispensa de Licitação 1/2026 - PRD	R\$ 3,09
Tarifas Bancárias Avulsas	Unidade	10	Câmara Municipal de Xavantina/SC	Dispensa de Licitação DL3/2026	R\$ 13,00
Tarifas Bancárias Avulsas	Unidade	10	Câmara Municipal de Guarujá do Sul/SC	Dispensa de Licitação 1/2026 PRD	R\$ 41,67
MÉDIA (UNITÁRIA)				R\$ 19,25	

Diante da pesquisa realizada, fixa-se o Preço de Referência Total de R\$ 19,25 (Dezenove reais e vinte e cinco centavos) para a referida contratação.

5 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO (ITEM 1 - Serviços bancários relativos a tarifas)

A definição dos preços para a presente contratação baseia-se na tabela oficial de tarifas bancárias para Pessoa Jurídica divulgada pelo Banco da Caixa, elaborada conforme a Resolução BACEN nº 3.919/2010, que regula a cobrança de serviços bancários e assegura transparência e padronização no sistema financeiro nacional.

Para a composição da estimativa de preços, foram obtidas informações junto a outras instituições financeiras, possibilitando a comparação dos valores praticados no mercado para serviços bancários equivalentes. A partir dessa consulta, verificou-se que a tabela apresentada pelo Banco da Caixa encontra-se compatível com os valores usualmente aplicados, sendo, inclusive, mais vantajosa em determinados serviços cuja cobrança ocorre abaixo do previsto na tabela oficial, em razão de condições específicas aplicadas à Administração Pública.

Com base no histórico de despesas da Câmara Municipal referentes aos exercícios de 2024 e 2025 (tabelas em anexos), apurou-se que os gastos anuais são compatíveis com os serviços utilizados, permitindo estimar para o exercício de 2026 o valor aproximado de R\$ 500,00 (quinhentos reais) anuais em tarifas bancárias. Ressalta-se que tal valor é estimativo, podendo variar conforme a quantidade de operações financeiras necessárias ao funcionamento administrativo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANELINHA

Rua Manoel Francisco Correa, nº 417 – caixa postal 02
88230-000 – Canelinha – SC – CNPJ: 00.525.967/0001-97

Diante da análise realizada, a proposta apresentada pelo Banco da Caixa Econômica Federal foi considerada aceitável, adequada e vantajosa, uma vez que se alinha aos valores praticados por outras instituições consultadas, atende ao princípio da economicidade e reflete proporcionalidade em relação às necessidades administrativas da Câmara Municipal.

A documentação comprobatória contendo 03 (três) folhas segue anexa a este relatório como suporte documental.

Canelinha, 13 de agosto 2026.



Documento assinado digitalmente

BARBARA DA SILVA MARIANO

Data: 13/08/2026 14:55:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BARBARA DA SILVA MARIANO

Diretora